



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *1718* 2010

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Paracatu durante os jogos da seleção brasileira na copa do mundo 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente administrativo da Câmara Municipal de Paracatu, nos dias dos jogos da seleção brasileira, será de 08:00h às 13:00h, quando o jogo for realizado às 15:30h, e de 08:00h às 10:00h, quando o jogo for realizado às 11:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dez.

Wilson Martins
VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

